



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

camara

DECRETO Nº 3075/GP/2019
De 25 de Abril de 2019

“CONCEDE TERMO DE PERMISSÃO Nº 014/2008, PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA MODALIDADE MOTO TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/GP/2005 e Lei Municipal nº 680/GP/2014;

DECRETA

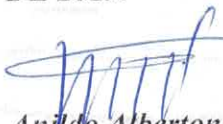
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NELSON THOMAZ, brasileiro, maior, portador do Cadastro de Pessoa Física sob nº 717.164.322-00, portador do RG nº 000859627 SEDCII/RO residente neste Município de Vale do Anari, a executar serviços de transporte de passageiros em veículo motocicleta, categoria aluguel, em forma de moto táxi, no município de Vale do Anari, Estado de Rondônia.

Art. 2º - O presente Termo de Permissão é o de nº 014/2008.

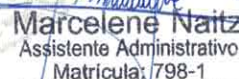
Art. 3º - O transporte será efetuado em veículo motocicleta YAMAHA/YBR 125 FACTOR E, placa OHS 0196, chassi 9C6KE193060015807, cor preta, fabricação 2015, modelo 2016, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 25/04/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1